



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2939**

**Ji-Paraná (RO), 19 de dezembro de 2018**

### SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 02

### DECRETO

**DECRETO N. 10332/GAB/PM/JP/2018  
07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização dos festejos natalinos e de final de ano, oportunidade em que há tradicionalmente a confraternização familiar,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, vésperas de natal e ano novo.

Art. 2º Ficam excetuados da disposição contida no artigo 1º deste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE PARALISAÇÃO



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

#### TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 030/GESCON/SEMPAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando o pedido da empresa CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP, justificando a necessidade de **PARALISAR** a execução dos serviços da obra de Pavimentação de Vias Urbanas em Blocos, tendo em vista o período chuvoso denominado de inverno amazônico, impossibilitando a execução dos serviços de terraplanagem e de assentamentos de blocos com rejuntamento e assentamento de meio fio;

Considerando que, os serviços ficam comprometidos em sua qualidade devido ao grande volume de chuvas, prejudicando assim o andamento normal da obra;

Considerando o despacho do engenheiro fiscal da obra, estando de acordo a tal paralisação;

#### DETERMINA:

I – A **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços da obra Pavimentação de Vias Urbanas com Blocos – no âmbito do processo administrativo nº 1-14822/2016, Contrato nº 037/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

Elaborado por  
Jeanne Ojopi Soares  
Dec. nº 5328/GAB/PM/JP/2015

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
Fone: +55 (69) 3416-4168

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 14 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ADIVALDO SALVALAGGIO	608.571.889-68	0005.00146/2018
LACI RIGOTTI	283.889.502-82	0005.00147/2018
WALERIO PACHECO DE MEDEIROS	816.512.288-68	0005.00148/2018
DURVALINA SILVA BEZERRA	312.960.092-20	0005.00150/2018

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 14/12/2018  
Data de desafixação: 29/12/2018



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 14 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DARI ESTEVES DA SILVA	100.427.689-34	0005.00267/2018
DARI ESTEVES DA SILVA	100.427.689-34	0005.00268/2018
CARLITO DE SOUZA CORTES	141.727.806-44	0005.00270/2018
JOSE DOS SANTOS SOUZA	168.410.696-68	0005.00273/2018
JOSE DOS SANTOS SOUZA	168.410.696-68	0005.00274/2018
AGENOR BERGAMINI	060.296.989-15	0005.00275/2018
AGENOR BERGAMINI	060.296.989-15	0005.00276/2018
APARECIDO RETAMEIRO	129.102.289-91	0005.00277/2018
APARECIDO RETAMEIRO	129.102.289-91	0005.00278/2018
ROLDÃO DOMINGOS DA LUZ	216.123.667-91	0005.00279/2018
ROLDÃO DOMINGOS DA LUZ	216.123.667-91	0005.00280/2018
RONIVON GRASSI	008.452.387-52	0005.00283/2018
RONIVON GRASSI	008.452.387-52	0005.00284/2018
ANTONIO JOSE DE ABREU	117.712.249-91	0005.00285/2018
ANTONIO JOSE DE ABREU	117.712.249-91	0005.00286/2018

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 14/12/2018  
Data de desafixação: 29/12/2018



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008, de 14 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AMELIA ALVES DA ROCHA	103.108.942-04	0005.00293/2018
AMELIA ALVES DA ROCHA	103.108.942-04	0005.00294/2018
JERONIMO MATIAS DOS SANTOS	172.910.899-72	0005.00295/2018
JERONIMO MATIAS DOS SANTOS	172.910.899-72	0005.00296/2018

LEVI SANCHES DE SOUZA	203.095.111-00	0005.00297/2018
LEVI SANCHES DE SOUZA	203.095.111-00	0005.00298/2018
ISOE DA SILVA PINTO	139.811.702-10	0005.00300/2018
ISOE DA SILVA PINTO	139.811.702-10	0005.00301/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	156.423.139-91	0005.00302/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	156.423.139-91	0005.00303/2018
NEUZA APARECIDA DE SOUZA	865.437.762-34	0005.00304/2018
NEUZA APARECIDA DE SOUZA	865.437.762-34	0005.00305/2018
BENEDITO DOS REIS SOUZA	204.294.362-20	0005.00306/2018
BENEDITO DOS REIS SOUZA	204.294.362-20	0005.00307/2018

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 14/12/2018  
Data de desafixação: 29/12/2018



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008, de 14 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ERENI SOARES GENOWEI	107.139.562-91	0005.00310/2018
ERENI SOARES GENOWEI	107.139.562-91	0005.00311/2018
MANOEL MOREIRA FILHO	403.003.406-30	0005.00312/2018
MANOEL MOREIRA FILHO	403.003.406-30	0005.00313/2018
GILBERTO BAIA SILVA	161.748.362-15	0005.00314/2018
GILBERTO BAIA SILVA	161.748.362-15	0005.00315/2018
RODINEI CARVALHO DE SOUZA	493.205.646-04	0005.00316/2018
LEIR FUMAGALI DE SOUZA CELESTRINI	772.678.342-72	0005.00317/2018
ANSELMO DE JESUS ABREU	325.183.749-49	0005.00318/2018
CLEMENTE DA FELICIDADE RIBEIRO	312.190.712-34	0005.00319/2018
PEDRO SANTOS OLIVEIRA	043.800.968-81	0005.00320/2018

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 14/12/2018  
Data de desafixação: 29/12/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/SEMURFH/GAB/2018

Assunto: solicitação de outorga do título definitivo do lote 31, quadra 19, setor 09.01, localizado na Rua Argemiro L. Fontoura.

O Município de Ji-Paraná, através da Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, faz saber a todos, foi protocolado o Processo Administrativo n. 3-5320/2018, cuja parte interessada é Ernani Kasprzak, solicitando a outorga de título definitivo de propriedade do lote 31, quadra 19, setor 09.01, localizado na Rua Argemiro L. Fontoura, com área de 1.019,50 m², nesta cidade, em obediência ao princípio da moralidade previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal, bem como artigo 3º da Lei 12527/2011, qualquer pessoa interessada poderá comparecer, no prazo de 30 dias, perante esta Secretaria para alegar defesa de possível direito de posse do referido imóvel. Não sendo apresentada impugnação no processo 3-5320/2018, este seguirá seu tramite normal, para a outorga do título definitivo em nome da parte requerente.

Nada mais.

Paola de Barros Silva  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
Decreto 9994/GAB/PMJP/2018

Av. Transcontinental, 2305-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - CEP 78.960-030.  
Fone: (069) 3416-4058 e-mail: smurfh@gmail.com

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 159/CPL/PMJP/RO/2018**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11320/2018/SEMED  
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA a LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **aquisição de equipamentos e serviços para instalação de sistema circuito fechado de TV - CFTV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, em virtude da necessidade revisão das especificações no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2018.

**Christiano Alves Vieira**  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18

**PEDIDOS DE LICENÇA**

Secretaria Municipal de Planejamento

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/12/2018, a Licença Municipal de Localização para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MEIO FIO E SARJETAS**, localizadas na Rua Rita Carneiro trecho Rua Vicente Antonio de Oliveira anel viário no município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 14 de dezembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/12/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MEIO FIO E SARJETAS** localizadas na Rua Rita Carneiro trecho Rua Vicente Antonio de Oliveira anel viário no município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 14 de dezembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/12/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS**, localizadas na Rua Itapirema – trecho Rua Rondônia acesso anel viário no município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 18 de dezembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/12/2018, a Licença Municipal de Localização para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO**, localizado na RUA TENENTE BRASIL TRAVESSIA COM CANAL 02 ABRIL, UNIÃO I, no Município de Ji-Paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 10 de dezembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/12/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO**, localizado na RUA TENENTE BRASIL TRAVESSIA COM CANAL 02 ABRIL, UNIÃO I, no Município de Ji-Paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 10 de dezembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
 Prefeito Municipal

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

**Licenciamento Ambiental**

**Contracheque**

**Serviços públicos de abastecimento e água potável**

**SIC Serviço de Informação ao Cidadão**

**Consulta de Processos SAC**

**Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão**

**JI-PARANÁ**  
 VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcos Douglas Liba de Almeida**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
 Secretário Municipal de Governo

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social